

INDICAÇÃO Nº 99, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“indica ao Poder Executivo a contratação de um psicólogo para cada unidade de saúde do município, visando atender à crescente demanda por atendimentos de saúde mental.”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a presente indicação de contratação de um psicólogo para cada unidade de saúde do município, visando atender à crescente demanda por atendimentos de saúde mental.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2.025.

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, a presente indicação solicitando pedido de contratação de um psicólogo para cada unidade de saúde do município, visando atender à crescente demanda por atendimentos de saúde mental.

A saúde mental tem se mostrado uma das principais preocupações da população nos últimos anos, agravada pelos efeitos da pandemia, pelo aumento de casos de depressão, ansiedade e outros transtornos emocionais e enfermos. Atualmente, muitas unidades de saúde não contam com suporte psicológico adequado, o que compromete o atendimento integral ao cidadão.

Além disso, há uma grande fila de espera por atendimento psicológico, com diversos pacientes aguardando, por tempo indeterminado, uma vaga para iniciar o tratamento. Essa demora representa um risco à saúde mental dessas pessoas, podendo agravar seus quadros clínicos e gerar consequências irreversíveis.

A presença de um psicólogo em cada unidade de saúde permitirá uma abordagem mais humanizada e preventiva, facilitando o acolhimento, o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado dos pacientes que necessitam de acompanhamento especializado. Trata-se de uma medida que fortalece a atenção básica e contribui diretamente para a qualidade de vida da população.

Considerando a necessidade do presente pedido e ainda considerando que a saúde é direito básico de todo cidadão, conforme previsão legal na Constituição Federal de 1988, contamos com a sensibilidade do Executivo para que esta indicação seja acolhida com a urgência que o tema requer.

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador